



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4679 DE 16 DE Novembro DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

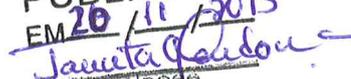
RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067.015353/2015-20, designada por meio da Portaria de nº 4282, de 21.10.15, publicada em 21.10.15, conforme razões apresentadas no Ofício nº 10/2015/ CPPAD/UFC, constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

  
Prof. Dr. Custódio Luis Silva de Almeida  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 20/11/2015  
  
Assinado